



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 22 de dezembro de 2017.

N.º 241 .

PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN, no uso das atribuições delegadas pela Portaria SE nº 501, de 29/05/2014, e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências, internas e externas, no que concerne à logística, ao aparelhamento, à gestão de recursos administrativos e segurança da Penitenciária Federal em Brasília,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRE GOMES VALLE NERY**, SIAPE 2145786 e **RODRIGO CANTERO PORTO**, SIAPE 1773168, Agentes Federais de Execução Penal, para exercício do **ENCARGO** de Chefe Interino do Setor Administrativo - SEAD e Chefe Interino da Divisão de Segurança e Disciplina - DISED da Penitenciária Federal em Brasília, respectivamente, nos termos dos art. 47 e 50 do Regimento Interno do DEPEN, Portaria Nº 674, de 20 de março de 2008, até que haja a criação e publicação efetiva dos cargos e chefias pertencentes a esta lotação.

Art. 2º. Ciência aos servidores da PFBRA e a Diretoria do SPF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO TAVARES TORQUATO

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP

PORTARIA DIAD Nº 4, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SENASP nº 26, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de maio de 2017, apostilado no Boletim de Serviço nº 236, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o art. 68, § 1º da Lei nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, bem como o Decreto Lei nº 200, art. 76, de 25 de fevereiro de 1967, e suas alterações, e demais normativos internos, resolve:

Indicar o Coordenador(a) de Finanças (COFIN) e seu substituto(a) legal para atuarem, respectivamente como “RESPONSÁVEL” e “SUBSTITUTO”, para realizar a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 22 de dezembro de 2017.

N.º 241 .

inscrição de Nota de Empenho (NE) em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar/Em Liquidação, da Unidades Gestoras 200330 e 200331.

JEAN RICARDO ALVES DUQUE

PORTARIA DA SENASP Nº 80, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

*Designa servidores para o exercício da função de Gestor, Fiscais e respectivos substitutos do contrato celebrado entre a SENASP e a empresa **GLÁGIO DO BRASIL LTDA**, tendo a aquisição de capacetes balísticos nível III-A para atender as necessidades Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e seus Anexos.*

O Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 686, de 11 de junho de 2015, e tendo em vista os arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normativos internos, **resolve**:

Art. 1º - Designar os servidores **João Francisco Goulart dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3492310 e CPF nº 415.308.880-34, como **Gestor de Contrato** e o Servidor **Welton da Silva Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1690398 e CPF nº 662.594.873-04, como **Gestor Substituto**, para acompanharem a execução do contrato especificado neste ato.

Art. 2º - Designar os servidores : **Welton da Silva Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1690398 e CPF nº 662.594.873-04 e **Aldemira Almeida Pontes**, matricula SIAPE nº 0029086, CPF nº 293.648.508-82, como **Fiscal do Contrato** e **Fiscal Substituto**, respectivamente.

Art. 3º - As atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato será documentada em autos próprios, por meio de Processo de Acompanhamento Contratual, o qual será encaminhado